09/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte – E.E Madre Carmelita - 1457, MaSP 373495-1, Adalgizo Ivan de Alvarenga Lage, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI P, 2° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

10/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E. E. Antônio Miguel Cerqueira Neto -10049, MaSP 893293-1, Nilda Jorge Moreira, a partir de 03/02/2020, ref. PEBII O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

11/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Vespasiano – E.E Machado de Assis – 11029, MaSP \$41627-6, Hilda Maria Alves Marcelino, a partir 03/02/2020, ref. ao PEBI O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 112 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do servidor: Belo Horizonte- E.E. Anita Brina Brandão- 1210, MaSP 390217-8, Gláucia Valéria Marques Leite Sousa, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI-P, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO  $N^{\circ}$ 

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO N° 13/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Antenor Pessoa - 2216, MaSP 345955-9, Valéria Diniz Almeida, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI L, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 137 h/a; E.E. Coronel Manoel Soares do Couto – 2534, MaSP 558915-5, Maria Lucia Rezende, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI H, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a; E.E. Djanira Rodrigues de Oliveira – 2437, MaSP 860906-7, Maria Socorro da Silva Melo, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI L, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral; E.E. Margarida de Mello Prado – 2551, MaSP 791028-4, Maria Lucia Ananias da Silva, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI P, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral; correspondente à carga horária de 23 h/a; E.E. Porôseca Polivez de Essites — 23/55 MaSP 37/34/6.6 ac aposentatoria peto art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 123 h/a; E.E. Professor Bolivar de Freitas — 2305, MaSP 373445-6, Claudia Dias de Lacerda Teixeira, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI N, 2° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 113 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Professora Maria Muzzi Guastaferro - 2461, MaSP 544002-9, Maria de Fatima Ferreira de Matos, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 110 h/a; E.E. Sarah Kubitschek Itamarati – 647, MaSP 290135-3, Maria de Fatima Torres Egusquiza, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 128 h/a; E.E. Três Poderes – 2402, MaSP 878659-2, Lucilene Aparecida Las Cassas, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI 1, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 120 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

15/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-RIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Pedro Leopoldo - E.E. Magno Claret – 9768, MaSP 536105-0, Walfgang Walz Hillermann, a partir de 03/02/2020, ref ao PEBI M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alinea "a" c/e § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral. Ribeirão das Neves - E.E. Hugo Viana Chaves – 10189, MaSP 897000-6, Sandra Mara Regina da Conceição Lima, a partir de 03.02.2020, ref ao PEBI P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alinea "a" c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 115 h/a. Santa Luzia - E.E. Francisco Tiburcio de Oliveira – 10740, MaSP 853491-9, Dilma Souza Amaral, a partir de 03.02.2020, ref ao PEBI G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 40, §1º, inciso III, alinea "a" c/c § 5º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 114 h/a. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADO-

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA. REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 º do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (se): Santa Luzia— E.E. Tancredo de Almeida Neves -10855, MaSP 826979-7, João Evangelista da Silva, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBIH, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO №

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. José Bonifácio Nogueira - 9890, MaSP 253438-6, Marisa de Fatima dos Santos Nascimento, a partir de 03/02/2020, rao EBBII P. 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral. Santa Luzia – E.E. Geraldo Teixeira da Costa - 10596, MaSP 457683-1, Haide Mendes de Assis, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI H, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, com direito a remuneração integral.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

18/2020
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24 ° do art. 36 da CE/1989, do (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – E. E. Nilton Martins da Costa - 9903, MASP 542952-7, Magada Batista dos Santos Leite, a partir de 03/02/2020, ref. PEBII P, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 4/103 c/c 8.5° do art. 40 da CE/88. correspondente à carga horária de 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, correspondente à carga horária de 119 h/a, com direito a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (1460 dias ). Vespasiano – E. E. Padre José Senabre - 11045, MaSP 353601-8, Simone de Freitas Machado Nunes, a partir de 03/02/2020, ref. PEBIII P, 1° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção ( 1460 dias ).

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº

19/20/20
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do § 24º do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Afonsino Altivo Diniz - 10863, MaSP 809630-7, Marisa Antônia Guimaraes da Silva, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI O, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 127 h/a; E.E. Raul Teixeira da Costa Sobrinho – 10791, MaSP 363989-5, Dejair de Paula Silva, a partir de 03/02/2020, ref. ao PEBI P, 2° cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6° da EC 41/03 c/c § 5° do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 161 h/a.

ANULAÇÃO - ATO Nº 04/2020

ANULA NO ATO, no que se refere a(aos) servidor(es): Ribeirão das Neves – E.E. João de Deus Gomes – 10081, MaSP 857954-2, Neide Geralda Ferreira Morais, PEB2 L, 1º Cargo, na parte em que anula Férias Prêmio / Afastamento, Ato nº 08, publicado em 31.01.2020, por concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 05/2020

ANULA (NO(S) ATO(S) de Afastamento Férias-Premio, no que se refere a(aos) servidor(es): Ribeirão das Neves — E. E. Henrique de Souza Filho – Henfil - 2393RI, MaSP 365034-8, Selma Fagundes Barros Paulino, PEBII P, 1º cargo, Ato nº 117, publicado em 09.11.2018, por motivo de concessão indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 06/2020

ANULAÇAO - AIO N° 06/20/20
Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Jaboticatubas – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 559116-9, Julieta Francisca Guimaraes de Melo, ASBI F, 1° cargo, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato n° 11, publicado em 04.02.2017, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 07/2020

Anula no Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem lotação – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 340839-0, Norma Sueli Guimaraes Castro, PEBI O, 1º cargo, retificação do afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 07, publicado em 29.01.2020, por motivo de retificação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 08/2020

ANULAÇÃO - ATO № 08/2020 Em cumprimento a Ação Judicial № 9020587-48.2018.8.13.0024, tornando sem efeito a Tutela Antecipada, anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte — E.E. Jornalista Paes Sardinha - 931, MaSP 111915-3, Marcia Adriane Ferreira Arcanjo, PEBI A, 1º cargo, concessão da Tutela Antecipada ao Restabelecimento ao afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 65, publicado em 06.07.2018, por motivo decisão proferida, ficando, por consequência, mantida a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.2015.

pensa do cargo etetivado pela LC 100/2007, publicada em 31.12.2015.

FÉRIAS-PRÉMIO/AFASTAMENTO - ATO N° 11/2020
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE N° 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ac(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Celmar Botelho Duarte - 2372, MaSP 1058104-9, Delcimare Mesquita Dayrell Fagundes, ATB5 6, 1º cargo, 3 meses ref. ao 2º quinq. de exercício, 3 meses ref. ao 2º quinq. de exercício, 3 meses ref. ao 3º quinq. de exercício, 2 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, 3 mês ref. ao 5º quinq. de exercício, 3 mês ref. ao 4º quinq. de exercício, 3 mês ref. ao 5º quinq. de exercício, 3 mês ref. ao 5º quinq. de exercício, 3 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, 3 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, 3 partir de 10/02/2020. E.E. Professor Domingos Ornelas - 10669, MaSP 363700-6, Valdir Fausto Lima, PEBI P, 2º cargo, 01 mês ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/02/2020. E.E. Professor Domingos Ornelas - 10669, MaSP 363700-6, Valdir Fausto Lima, PEBI P, 2º cargo, 10 mês ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/02/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 12/2020 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso 1 § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Professora Inês Geralda de Oliveira – 2348, MaSP 598605-4, Marta Machado, PEB2 J, 1º cargo, por 1 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício por 1 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10/02/2020.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 06/2020

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – SRE Metro-politana C - 041, MaSP 616068-3, Marco Túllyo Rolla Araújo, ANEI H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 10.12.2019; MaSP 1198009-1, Patricia Kellen Gonçalves Frazão Medeiros, ANEI D, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 13.06.2019; MaSP 35075-3, Vanilza de Jesus Azevedo Almeida, ANE3 J, 1º cargo, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 18.12.2019. MaSP 663342-4, Vania Lucia Dias Ferreira, ANE3 H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 04.11.2019.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 07/2020

FÉRIAS - PRÉMIO CONCESSÃO – ATO Nº 07/2020 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Deputado Manoel Costa - 2411, MaSP 809604-2, Evelyn Brandhuber, PEBIII P, 2º cargo, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 13.09.2019. E. Djanira Rodrigues de Oliveira - 2437, MaSP 1051758-9, Cicera Elane Paiva Rosa, PEBI F, 2º cargo, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 30.10.2019. E. E. Geraldina Ana Gomes - 2453, MaSP 285014-7, José Geraldo Silva, ATBII F, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 08.12.2012 e ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 08.12.2012 e ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 7.10 per 10.00 per 10 E. E. Jose Heilbuth Gonçalves - 2496, MaSP 955565-2, Maria da Patra Veiria, PEBII F, 1° cargo, ref. ao 5° quinq. de exercício, a partir de 20.10.2019. E. E. Maria Luiza Miranda Bastos - 2500, MaSP 882354-4, Adriana Ubaldo de Campos, ATBIII I, 1° cargo, ref. ao 5° quinq. de exercício, a partir de 28.07.2019. E. E. Presidente Tancredo Neves - 418, MaSP 1092743-2, Rodrigo Augusto Lopes, PEBI E, 1° cargo, ref. ao 3° quinq. de exercício, a partir de 25.11.2019. E. E. Professor Bolivar de Freitas – 2305, MaSP 1058631-1, Iron Menezes de Santana, PEBI F, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 24.08.2014. MaSP 1108738-4, Davidson Rogerio Gonçalves Conceição, PEBI B, 1º cargo, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 01.02.2019. E. E. Professor João Camara - 2321, MaSP 320002-9, Maria das Graças Pereira, EEBII Joad Cantara - 221, MaSP 3222, MaSP 32002-9, Manta das Graçaga Feteria, Esberta H, 2º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 28.11.2018. E. E. Siria Marques da Silva - 2330, MaSP 602790-8, Paula Fernanda Abreu Camargos, ATBIII H, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 19.08.2019. MaSP 871315-8, Elismir Gomes Jorge Muniz, ATBII B, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 11.09.2019. E. E. Três Poderes - 2402, MaSP 878659-2, Lucilene Aparecida Las Casas, PEBI I, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 12.11.2019.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 08/2020

Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Pedro Leopoldo – Sem Lotação - Em Afas-Vidon Neiva Costa, PEBIH, 1º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05.12.2011.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 09/2020 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do  $\S$  4°

do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Celmar do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Celmar Botelho Duarte – 2372, MaSP 454217-1, Claudia Aparecida Pereira, PEBII H, exercendo cargo em comissão de Diretor escolar DIII, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13.06.2019, E. E. Professor Bolivar de Freitas - 2305, MaSP 863345-5, Katia Alves Lourenço, PEBII I, exercendo cargo em comissão de Diretor escolar DII, do aproveitamento de tempo. Vespasiano – E. E. Machado de Assis - 11029, MaSP 825016-9, Patrícia Gosling, PEBII N, exercendo cargo em comissão de Diretor escolar DV na E. E. Heberth José de Souza 330353, 2º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 01.07.2013 e ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 03.07.2018.

FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 10/2020

FERIAS - PREMIO CONCESSAO – ATO Nº 10/2020 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Belo Horizonte – E. E. Santos Dumont - 2364, MaSP 890528-3, Jacqueline Ferreira Barbosa Diniz, PEBIII G, 1º cargo, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24.02.2019. Ribeirão das Neves – E. E. João de Deus Gomes - 10081, MaSP 857954-2, Neide Geralda Ferreira Morais, PEBII L, 1º cargo, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 05.09.2019.

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélyio de Avelar Teixeira

PARECER Nº 10/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020 PROCESSO Nº 1260.01.0065694/2019-89 Relatora: Girlaine Figueiró Oliveira Aprovado em 31.01.2020

Alteração societária da entidade Maxxi Educacional Ltda - EPP, mantenedorado ColChromos Lagoa Santa, no município de Lagoa Santa.

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária da entidade Maxxi Educacional Ltda - EPP, mantenedorado ColChromos

Lagoa Santa,no município de Lagoa Santa. À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara

do Ensino Médio. Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2020. Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

PARECER № 13/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020 PROCESSO № 1260.01.0064799/2019-04 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Aprovado em 30.01.2020 Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) r pelo Colégio Universo, no município de Ribeirão das Neves. Conclusão

Conclusão

Considerando que o processo foi protocolado, na SRE Metropolitana

C, com atraso, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente
ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado
pelo Colégio Universo, no município de Ribeirão das Neves, pelo periodo de 15/10/2016 a30/4/2020.

Antes de expirado o prazo, ora concedido, a instituição deverá protocolar, diretamente neste Conselho, pedido de renovação do reconhecimento do referido curso.

Belo Horizonto 30 de inspire de 2020.

erido curso. Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2020. Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

PARECER Nº 14/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020 PROCESSO Nº 1260.01.0090397/2019-80
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Aprovado em 05.02.2020
Credenciamento da entidade Vitória Régia Jardim Waldorf Ltda - ME,

do município de Belo Horizonte

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Vitória Régia Jardim Waldorf Ltda - ME, com sede na Rua Arnaldo Cathoud, 685, Bairro Braúnas, em Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) ano

) anos. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020. Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

PARECER № 15/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020 PROCESSO № 1260.01.0090327/2019-30 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Aprovado em 05.02.2020

Autorização de funcionamento da instituição de ensino Vitória Régia Jardim Waldorf comEnsino Fundamental (anos iniciais), no municipio de Belo Horizonte.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamentoda instituição de ensino Vitória Régia Jardim Waldorf comEnsino Fundamental (anos iniciais), localizada na Rua Arnaldo Cathoud, 685, Bairro Braúnas, no município de Belo Horizonte, pelo carno de 18 (rinco) anos Cathoud, 685, Dalite Grand of the Corner of

PARECER Nº 16/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020 PROCESSO Nº 1260.01.0077293/2019-32 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Aprovado em 05.02.2020 Credenciamento da entidade Centro Educacional Mariana Castro Ltda

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Mariana Castro Ltda - ME, com sede na Rua Tenente Lucas Drumont, 03, Bairro Jardim Natal, em Juiz de Fora,pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

PARECER Nº 17/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020 PROCESSO Nº 1260.01.0077308/2019-15 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Aprovado em 05.02.2020

Autorização de funcionamento do Centro EducacionalNovo Horizonte-comEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Juiz de Fora.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou
por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de
funcionamentodo Centro Educacional Novo Horizonte comEnsino
Fundamental (anos iniciais), localizadona Rua Tenente Lucas Drumont,
03, Bairro Jardim Natal,no município de Juiz de Fora, pelo prazo de
05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.
Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

PARECER N° 18/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO N° 1260.01.0002851/2020-26
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Aprovado em 05.02.2020
Credenciamo da entidade Colégio Ann Mackenzie Educacional Ltda

Credenciamento da entidade Colégio Ann Mackenzie Educacional Ltda – ME, de Uberlândia.
Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Colégio Ann Mackenzie Educacional Ltda – ME, com sede na Av. Cesário Alvim, 5.535, Bairro Granja Marileusa, em Uberlândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.
Belo Horizonte, 05 de feverento de 2020.
Maria da Glória Ferreira Giudice – Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio acompanh

A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020. Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 19/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020 PROCESSO Nº 1260.01.0002940/2020-48 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice Aprovado em 05.02.2020 namento do Colégio Ann Mackenzie com Ensino Autorização de funciona

Fundamental e Ensino Médio, no município de I Conclusão

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do Colégio Ann Mackenzie com Ensino Fundamental,localizado na Avenida Cesário Alvim, 5.535, Granja Marileusa, no município de Uberlândia,peloprazode 05 (cinco)anos. A Câmara do EnsinoMédio, para manifestação de sua competência. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.
Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora
Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio Ann Mackenzie com Ensino Médio, no município de Uberlândia, pelo prazo de 03 (três) anos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER N° 20/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO N° 1260.01.0091739/2019-27
Relator: Walter Coelho de Morais
Aprovado em 05.02.2020
Autorização de funcionamento do estabelecimento de ensinoREDE M2
- Venda NovacomEnsino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, em Belo Horizonte.
Conclusão

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou
por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de
funcionamento do estabelecimento de ensino REDEM2 – Venda NovacomEnsino Médio, em Belo Horizonte, pelo prazo de 03 (três) anos.
A consideração da Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação
de sua comentência.

de sua competência.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Walter Coelho de Morais - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se favoravelmente à autorização de funcionamento do estabelecimento de ensino REDE M2 
Venda Nova com Ensino Fundamental (anos finais), pelo prazo de 04 (quatro) anos. (quatro) anos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020. Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

PARECER N° 21/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO N° 1260.01.0090524/2019-46
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Aprovado em 05.02.020
Credenciamento da entidade Instituto Educacional Getsêmani Ltda. MEe autorização de funcionamento do Instituto Educacional GetsêmanicomEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo
Horizonte.

Conclusão Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidadeInstituto Educacional Getsémani Ltda- ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Instituto Educacional GetsémanicomEnsino Fundamental (anos iniciais), situados na Rua Etelvina Andrade Pereira, nº 2, Bairro Maria Helena, no município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. Entre 120 e 60 dias antes de esgotados esses prazos, a instituição deverá providenciar os pedidos de recredenciamento da entidade mantenedora e de reconhecimento do curso.

e de reconhecimento do curso.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020. Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

PARECER N° 22/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO N° 1260.01.0080742/2019-29
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Aprovado em 05.02.2020
Credenciamento da entidade mantenedora Colégio Pedra Branca Ltda
MEsonograpio de de fusicionamento de Esclusiva Paren Livos

MEeautorização de funcionamento da Escola Pequeno Aprendizco-mEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de Ribeirão das

Considerando que o processo se encontra devidamente instruido, sou por que este Conselho responda afirmativamente aocredenciamento da entidade Colégio Pedra Branca Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento da Escola Pequeno Aprendizcom Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Ribeirão das Neves, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020. Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

PARECER N° 23/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO N° 1260.01.0090564/2019-33
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Aprovado em 05.02.2020
Credenciamento da entidade mantenedora Semear Instituto Educacional Cristão Ltda. - ME eautorização de funcionamento do Instituto Educacional Cristão Ltda. - ME eautorização de funcionamento do Instituto Educacional Cristão. Semearor Estados Entre Acusto (soci. instituto Educacional Cristão Semearor Estados Entre Acusto (soci. instituto Educacional Cristão Semearor Estados Entre Acusto (soci. instituto estados esta cacional Cristão Semearcom Ensino Fundamental (anos iniciais), em Belo Horizonte

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade mantenedora Semear Instituto Educacional Cristão Ltda. ME e se manifeste favoravelmente à autorização de funciona do Instituto Educacional Cristão SemearcomEnsino Fundamental (anos

iniciais), em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020. Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

PARECER N° 24/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020
PROCESSO N° 1260.01.0080080/2019-55
Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice
Aprovado em 05.02.2020
Credenciamento da entidade Juliana Batista dos Santos Chquiloff MEe autorização de funcionamento do Batista Colegio scomEnsino
Europarental (apor inicia), por apurigirio de Balo Necreativa. Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.

Conclusão
Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente aocredenciamento da entidade Juliana Batista dos Santos Chquiloff - ME e se manifeste favoravelmente autorização de funcionamento do Batista Colegio scomEnsino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Euclides da Cunha, 44, Bairro Santa Mônica, no município de Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2020.

Maria de Gléria Estrais Giudica, Relatora.

Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

PARECER Nº 25/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020 PROCESSO Nº 1260.01.0077047/2019-78 Relatora: Maria da Glória Ferreira Giudice

Aprovado em 05.02.2020 Credenciamento da entidade Centro Educacional Giz de Cera Ltda - MEe autorização de funcionamento do Centro Educacional Giz de CeracomEnsino Fundamental (anos iniciais), no município de São José

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Centro Educacional Giz de Cera Ltda - ME e se manifeste favoravelmente àautorização de funcionamento do Centro Educacional Giz de CeracomEnsino Fundamental (anos iniciais), situados na Rua José Gomes Guimarães, 312, no município de São José da Lapa, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos

Belo Horizonte. 05 de fevereiro de 2020 a) Maria da Glória Ferreira Giudice - Relatora

06 1321381 - 1

## Universidade do Estado de **Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profa Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 317/2020 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educacão Superior. Nível VI. Grau A. da Unidade Acadêmica de Ubá. ELI-

15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, ELIZETE OLIVEIRA DE ANDRADE, MASP n.º 09797945, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 01/2020, vaga 10, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data de publicação até 31/12/2020.

ATO N.º 318/2020 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ubá, RODRIGO BICALHO MENDES, MASP n.º 14172019, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 01/2020, vaga 02, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2020.

ATO N.º 319/2020 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea "a", da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, c/c a Lei nº tada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº

